

# **ATA Nº. 13/2024**

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 31 de maio de 2024

2024.05.31

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas vinte horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 5. AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES DE DEJETOS CANINOS;**
- 6. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO NATURALIS;**
- 7. CONTRATO DE ARRENDAMENTO ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**

**1- BALANCETE DE TESOURARIA**

2024.05.31

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 31 de maio de 2024, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 182 177,08€ (*cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e sete euros e oito cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 570, 01€ (*mil quinhentos e setenta euros e um cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 180 607,07€ (*cento e oitenta mil, seiscentos e sete euros e sete cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.-----

## **2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2024, do número 278 ao 296 no valor de 10 842, 91€ (dez mil, oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos) referentes ao período compreendido entre 20 e 31 de Maio de 2024 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----  
-----

## **3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

- 3.1. Atestados de Residência n.<sup>os</sup> 163 a 171;-----
- 3.2 Atestado de Vida n.<sup>o</sup> 48 a 49;-----
- 3.3 Atestado de agregado n.<sup>o</sup> 36 a 39-----
- 3.4 Declaração n.<sup>o</sup> 2-----

## **4 - ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO**

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:-----  
- Júlia Maria Lopes Portugal Duarte – sepultura n.<sup>o</sup> FF-90, Alvará 1597/2024, processo n.<sup>o</sup> 3/41/FF90;-----

**5 – AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES DE DEJETOS CANINOS**

Considerando o estado de degradação evidente dos atuais dispensadores de dejectos caninos, decidiu o Executivo da Junta adquirir 10 novos destes equipamentos e respectivos sacos de recolha;-----

**6– APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO NATURALIS**

A associação de proteção e conservação da natureza Naturalis solicitou apoio financeiro para a reprodução de fotografias a expor em exposição que estará patente na nossa freguesia em local a definir. Foi decidido pelo Executivo apoiar esta associação com o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros);-----  
-----

**7– CONTRATO DE ARRENDAMENTO ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**

No decurso do mês de abril, p.p., muitas foram as reclamações apresentadas pelos cidadãos residentes na Praia da Vieira, que nos chegaram relativamente á falta de rede/internet da MEO e NOS. -----

-----Perante estas reclamações e aproximando-se a época balnear, período com um fluxo significativo de veraneantes, o Presidente da Junta de Freguesia, apresentou reclamação, junto do Provedor da ALTICE, Entidade responsável por estes dois operadores. -----

-----No final do mês de abril, o Presidente é contactado pelo Provedor, que lhe comunicou o registo da reclamação e que iria encetar diligências para a resolução da situação. -----

---Em 2024/04/24 foi remetido mail ao Sr. Presidente, por parte do Mandatário da Empresa: Omtel, Estruturas de Comunicações, S.A. e Cellnex Portugal, Dr. Francisco Lemos Ferreira, indagando sobre a possibilidade da Junta de Freguesia disponibilizar de um terreno, para instalação de uma estação de telecomunicações, na Praia da Vieira. -----

O Executivo da Junta de Freguesia, sensível e preocupado com os constrangimentos e transtornos causados, nomeadamente ao nível das

comunicações, as suas consequências na tranquilidade, comodidade e segurança de pessoas e bens, os impactos destes constrangimentos em termos turísticos, considerando que a internet é uma ferramenta indispensável em termos das comunicações e a sua utilização transversal nas diversas áreas e setores, assumindo, nos dias de hoje, uma importância vital. Em 2024/05/20 O Mandatário da CELLNEX Portugal, apresenta à Junta de Freguesia uma proposta com as condições para a instalação de uma estação de telecomunicações, para reforço da rede móvel de operadores, bem como minuta de Contrato de arrendamento do terreno. -----

O Executivo da Junta de Freguesia após análise das condições negociais apresentadas, decidiu concordar com as condições previstas designadamente as previstas nas alíneas:

a. Renda anual de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros) paga em duodécimos; -----

b. Prazo de 20 anos renovável sucessivamente por períodos de 5 anos; -----

O Executivo deliberou ainda, submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a proposta de autorização para celebração do contrato de arrendamento de terreno, sito na Praia da Vieira, para instalação de uma estação de telecomunicações, para reforço da rede móvel de operadores;-----

Perante a proposta da empresa Cellnex Portugal para arrendamento de terreno da Junta de Freguesia, sito na Praia da Vieira, com o objetivo de instalação de antena de telecomunicações, foi feita contraproposta do valor de renda anual pelo Executivo da Junta, considerando que estão salvaguardadas as normas e legislação sobre os níveis de referência de radiação. Face à aceitação da contraproposta feita pelo Executivo à empresa Cellnex, foi deliberado celebrar o contrato de arrendamento do terreno em causa, por um valor anual de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), pelo prazo de 20 anos.-----

2024.05.31

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente \_\_\_\_\_

A Secretária \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_